PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

SUMÁRIO

Descrição **Página**

Decreto nº 07/2022 1

Decreto nº 07/2022

Dispõe sobre o feriado dos dias de CARNAVAL do ano de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Turiaçu/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal

CONSIDERANDO que nos aproximamos das festas carnavalescas e

CONSIDERANDO que todos os anos a Administração Pública concede aos seus servidores recesso, para que possam confraternizar na companhia de suas familiares, RESOLVE:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica **concedido** aos servidores públicos municipais que prestam serviço para a Prefeitura Municipal, **PONTO FACULTATIVO** no dia 28 de Fevereiro (segunda feira), **sem prejuízo do feriado do dia 1º e 02 de março** do corrente ano, retornando as atividades nos dias 03 e 04 (quinta e sexta feira), normalmente.

Art. 2º - Fica assegurado o atendimento dos serviços públicos considerados de natureza essencial executados por servidores em serviço da urgência ou necessidades indispensáveis ao funcionamento como as serviços de saúde prestadas pelo Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, serviços de recolhimento de lixo, serviços de limpeza pública, conselho tutelar e outros a critério de cada secretaria municipal, que em razão de sua natureza, não possam ser suspensas suas atividades durante o período de recesso, ficando cada secretário responsável por sua pasta, na obrigação de disciplinar os trabalhos e/ou atendimentos, em escala de trabalho específico.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito Municipal de Turiaçu/MA, em 25 de Fevereiro de 2021.

_____

Edésio João Cavalcanti

PREFEITO

Página 1 de 2
Carimbo de Tempo : 25/02/2022 15:32:36

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

LANMARCK JOSÉ ALBUQUERQUE GONÇALVES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

Página 2 de 2

Carimbo de Tempo : 25/02/2022 15:32:36